PORTARIA N° 027/2023

"Promove Elevação Funcional da Servidora Joana Glória da Silva Cezar."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando *o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cézar.*

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido o enquadramento funcional da servidora efetiva da Câmara Municipal de acordo com o Inciso I do art. 34 e § 3º, Inciso IV do Art. 36, da Lei Complementar nº 089/2015.

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

		Enquadramento/Anterior		*Enquadramento/Atual*	
Servidor	***Cargo***	***Classe***	***Nível***	***Classe***	***Nível***
Joana Glória da Silva Cezar	*Agente de Serviços Gerais*	*C*	*IV*	*C*	*V*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

Publique-se,
Dê-se ciência
e, Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2023

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 001/2023

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório CARTA CONVITE 001/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO **DA AMM**, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I", que Declara como vencedora a empresa **ARCONDUTOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 04.842.346/0001-98.**

Cuiabá (MT), 21 de março de 2023.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 027/2023

"Promove Elevação Funcional da Servidora Joana Glória da Silva Cezar."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cézar.

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido o enquadramento funcional da servidora efetiva da Câmara Municipal de acordo com o Inciso I do art. 34 e § 3º, Inciso IV do Art. 36, da Lei Complementar nº 089/2015.

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Joana Glória da Silva Cezar	*Agente de Serviços Gerais*	*C*	*IV*	*C*	*V*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de março de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 005/2023 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO DE CONTRATAÇÃO**: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Regulamentação e Implementação da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o apoio administrativo permanente. **VALOR GLOBAL** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 01/04/2023 à 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III ambos da Lei nº 8. 666/93. **Data da assinatura**: 20/03/2023. Delaynne Cristina Cristina Leite Andrade Costa – **Presidente**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 09/2023

Paulo Cesar Francisco Xavier, presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT., no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora Vera Lucia de Souza Silva, funcionária desta casa de leis, lotado no cargo de Assistente Legislativo, a concessão de Adicional de Qualificação conforme Lei Municipal nº 1.391/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação